



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0013899-55.2024.6.26.8000**

**OBJETO:** CONBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça. Participação de 2 servidoras em congresso presencial, cuja aprovação da participação, inclusive quanto às custas com passagem e deslocamento segue no processo SEI n. 0012828-18.2024.6.26.8000

---

**1. Identificação da Unidade Solicitante**

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Comunicação Social

Responsável pela demanda: Eliana Passarelli de Lima

*E-mail:* secom@tre-sp.jus.br Ramal: 2550

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Comunicação Social

**2. Previsão de recebimento do objeto:** 19/06/2024 (data de início do curso/evento)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

**4. Critério de sustentabilidade**

(x ) Sim. Qual/quais: maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia

**5. Critério de acessibilidade:**

(X ) Sim. Qual/quais: Na modalidade presencial, utilização de equipamento de acessibilidade- rampas, elevadores.

---

**VISÃO GERAL:****1. Identificação da Demanda:**

Objeto: CONBRASCOM - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

**2. Identificação da Escola:** Escola indicada para ministrar o treinamento: Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ)

**3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)**

O Conbrascom é organizado pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). O FNCJ é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no dia 27 de março de 2002, ao final do III Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação do Poder Judiciário e Ministério Público, realizado em Alagoas. O objetivo do Fórum é ampliar o debate sobre a comunicação nos órgãos que integram o Sistema de Justiça, envolvendo juízes, procuradores, promotores, jornalistas, publicitários, organizações governamentais e não-governamentais, além da sociedade civil organizada.

**4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):**

A participação no Conbrascom, cujo tema da 18ª edição, deste ano, será "Acesso aos direitos: da linguagem simples à Inteligência Artificial", é de extrema importância considerando a relevância dos temas, bem como a presença de representantes das assessorias de comunicação de todo o Poder Judiciário do país, entre eles Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Procuradorias Regionais e OAB, entre outros.

**5. Requisitos necessários para a contratação**

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

**6. Estimativa da quantidade:**

Capacitação para 2 servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 5344880

**7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:**

Conforme apontado no item 3. "Justificativa da escolha da escola", o objetivo do referido evento é ampliar o debate sobre a comunicação nos órgãos que integram o Sistema de Justiça, contando com a participação de atores do Poder Judiciário, tais como juízes, procuradores, promotores, além de jornalistas, publicitários, organizações governamentais e não-governamentais, além da sociedade civil organizada. Assim, a contratação em questão se justifica por se tratar de congresso específico de Comunicação Social para órgãos do Poder Judiciário, não havendo outros congressos semelhantes.

Cumpra-se apontar que a SECOM participou do referido congresso na edição de 2022, conforme processo SEI 0024106-84.2022.6.26.8000, tendo a capacitação sido relevante para atualizar e aprimorar os conhecimentos dos participantes nos temas apresentados.

## 8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 2.400,00

---

### MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
  2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
- Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.
- 

### TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

---

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

---

**Responsável pela demanda:** Eliana Passarelli de Lima

**Suplente** (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Flávia Andréia dos Santos

Aprovo.

Eliana Passarelli de Lima (Secretaria de Comunicação Social), 16/04/2024

Eliana Passarelli de Lima  
Secretária de Comunicação Social  
**Autoridade Competente**



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 16/04/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5344873** e o código CRC **AC18FE6C**.